



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2344/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - CD
DO COMAS-SP.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições do seu Regimento Interno (art. 22, 23, 24, 25 e 32 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09/12/2012), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 568/2012, de 09 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Inteiro do COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1063/2015 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral e a Composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS-SP;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompor os(as) representantes do Conselho Diretor - CD do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme segue:

I – O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, **MARCELO PANICO** para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II. O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, **GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO**, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – A Conselheira representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, **ISABELA CALIL QUINTINO**, para exercer o cargo de 1ª Secretária do COMAS-SP;

IV – A Conselheira representante do SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de trabalhadores da assistência social, **MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO**, para exercer o cargo de 2ª Secretária do COMAS-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua aprovação.

MARCELO PANICO

Presidente COMAS-SP



Max Nicola Gonçalves Lucio

Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Em 20/12/2024, às 12:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116774010** e o código CRC **0577F978**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 116774010